

ORÇAMENTO N° 26 / 0123

Data: 29/01/2026
Para: SERGAS
Att.: Afonso José de Barros Agra
E-mail: afonso.agra@sergipegas.com.br
De: Anderson Carvalho
E-mail: anderson@gascats.com.br

Deppto.: Operações
Tel.: (79) 3243-8500
Deppto.: Comercial
Tel.: (19) 3936-9308

Ref.: **Solicitação de consulta via e-mail**

Atendendo à solicitação de V.Sas., apresentamos o orçamento conforme as condições de fornecimento abaixo para sua apreciação:

ITEM 01 – (03 PÇS) – TOTALIZADOR MECÂNICO (INDEX) PARA MEDIDOR DE VAZÃO, TIPO ROTATIVO, MODELO FMR, DESIGNAÇÃO G-160, DN 3", DA FMG; N° SÉRIE R000037990

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.980,00 + 9,75% IPI
PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 8.940,00 + 9,75% IPI
PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS
NCM: 9028.90.90

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. Condição de Pagamento: 28 ddl
2. Preços: FOB / Fábrica - INDAIATUBA – SP.
1. ICMS está incluso no preço, conforme legislação em vigor.
2. Reajuste: preço fixo dentro da validade da proposta
3. Se por motivos alheios à nossa vontade o pedido de compra vier a ser cancelado, ficará a compradora obrigada a ressarcir à GASCAT pelas despesas incorridas em projeto, fabricação e administração até a data do cancelamento, no montante mínimo de 30% do valor do referido pedido ou da parte cancelada.
4. Quando da confirmação do pedido, favor informar se o material adquirido se destina para uso próprio, industrialização e comercialização ou irá integrar-se seu ativo imobilizado.
5. Validade da Proposta: 30 dias.
6. Embalagem apropriada para transporte rodoviário em veículo fechado ou aberto com proteção adequada, incluso no (s) preço (s) informado (s).
7. Garantia. A garantia dos produtos ofertados é de 12 meses em operação ou 18 meses a partir da entrega, prevalecendo o que primeiro ocorrer.
8. Produtos eventualmente orçados por nossa empresa que não sejam da marca GASCAT, não são cobertos pela Certificação ISO 9001.
9. Somente serão aceitos pedidos de compra, cujas cláusulas respeitem integralmente as condições gerais de fornecimento acima descritas. Qualquer divergência entre a ordem de compra do cliente e

as condições gerais acima será desconsiderada prevalecendo nossas condições, salvo exceções claramente negociadas e documentadas.

10. A condição de pagamento à 28 ddl., somente será confirmada mediante a aprovação de vossa Ficha Cadastral junto a nossa Gerência Financeira.
11. Em caso de ocorrência de atraso no pagamento, será cobrada taxa de juros de mora, conforme taxa bancária vigente na época do pagamento e, eventual negociação a ser realizada com nosso Departamento Financeiro.
12. Dados para emissão do Pedido de Compra:

Endereço:	Rodovia SP-73, nº1.141	Bairro:	Pimenta
CEP:	13.347-390	Cidade:	Indaiatuba - SP
PABX:	(19) 3936-9300	FAX:	(19) 3935-6009
CNPJ:	00.965.449/0001-94	I.E.:	353.074.163.110

13. Os preços propostos não consideram a incidência da Substituição Tributária (ST-ICMS), em face de Solução de Consulta (415/2011) formulada à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por tratar-se de fornecimento para aplicação industrial, não implicando em uso e aplicação automotiva ou em área de construção civil;
14. Caso o entendimento dos órgãos tributários estaduais dessa unidade da federação seja discordante, essa definição deverá ser informada previamente, e por ocasião da colocação do Pedido de Compras o valor da mercadoria em questão deverá considerar tal acréscimo, cabendo-nos fazer constar da correspondente Nota Fiscal de Venda, em destaque, o valor do ST-ICMS, conforme legislação específica e vigente.
15. A eventual existência de taxas específicas desse município e/ou estado, que venham a incidir sobre o faturamento do objeto em questão e que sejam atribuídas ao remetente ao fornecedor (Gascat), deve ser informada previamente, sem o que os preços ora ofertados deverão ser revistos.

Atenciosamente,

Anderson Carvalho
Depto. Comercial